

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

## DECRETO Nº 11.896, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 498/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores - Recurso 0001	
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas (7)	R\$ 120.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 120.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

01.01. Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.1001 - Sede própria da Câmara de Vereadores - Recurso 0001	
4.4.90.51 - Obras e instalações (1)	
R\$ 120.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

## PORTARIA N.º 27.506, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA os servidores efetivos que menciona para exercerem Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 98/2021,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos abaixo nominados, regime Estatutário, para exercerem Função Gratificada, a partir de 11 de janeiro de 2021.

<i>Nome e Matrícula</i>	<i>Setor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>
Adalberto Nicaretta - 8859	Contadoria/SEFA	Contador Geral	FG4
Alessandra Brancher Costantin - 6296	Recursos Humanos/SEAD	Coordenador de Governo	FG5
Elisete Alves da Silva Mayer - 6361	Gabinete/GAP	Coordenador de Governo	FG5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

## PORTARIA N.º 27.507, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "2", "3" e "5".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "2", "3" e "5" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de janeiro de 2021.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
27853/2020	BIANCA KICH	14219	A	2
26640/2020	ELISABETH REGINA SBARDELOTTO	3285	D	3
27381/2020	MICAELE IRENE SCHEER	14391	A	5
26038/2020	RAQUEL LACHNETT SCHORR	3673	C	3
		5666	C	3
26901/2020	TAMIRES XAVIER SOARES	14531	A	5

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Lajeado, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

## PORTARIA N.º 27.508, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016 e Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de janeiro de 2021, os servidores efetivos, abaixo mencionados, nos níveis "III" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
25871/2020	GUILHERME AUGUSTO SCHERER - 8540	Fiscal Fazendário	A	IV	15%
27014/2020	MARCIA BOURSCHIEDT - 5893	Secretário de Escola	A	IV	15%
26175/2020	MARIANGELA PETTER - 7291	Monitor de Creche	A	III	10%
26548/2020	ROSELI RAQUEL NEUMANN - 14937	Auxiliar de Administração	A	III	10%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Lajeado, 06 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

## PORTARIA N.º 27.511, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA os servidores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 500/2021,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão a partir de 11 de janeiro de 2021.

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>
Giovani Marasca	Coordenadoria de Comunicação Social/GAP	Coordenador de Setor	CC 4
Natanael Dos Santos	Gabinete do Prefeito/GAP	Assistente Superior	CC 7
Natanael Zanatta	Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos/PROC	Coordenador Especial de Governo	CC 6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

## PORTARIA N.º 27.513, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZA o afastamento do servidor efetivo FABIANO BERGMANN do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada e NOMEIA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, Leis Complementares n.º 001/2016 e n.º 002/2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 500/2021,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor efetivo FABIANO BERGMANN, matrícula 5522, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, e nomear para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a partir de 11 de janeiro de 2021, percebendo o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

## PORTARIA N.º 27.516, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA o servidor CASSIANO ALBERTO JUNG do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e AUTORIZA o retorno às atividades no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 500/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de janeiro de 2021, o servidor CASSIANO ALBERTO JUNG, matrícula 7142, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, e autorizar o retorno às atividades no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1213

---

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 39-07/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE LAJEADO/RS. Tendo em vista a data equivocada publicada anteriormente republique-se, informando que a sessão pública ocorrerá no dia 26/01/2021, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 11 de janeiro de 2021. Marcelo Caumo – Prefeito.